ANÚNCIO DE INÍCIO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE NOVAS COTAS DA 4ª EMISSÃO DO

BTG PACTUAL DÍVIDA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EMINFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 40.502.607/0001-94

Código ISIN nº BRBDIFCTF002
Código de Negociação na B3: BDIF11
Registro da Oferta CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2024/003, em 27 de fevereiro de 2024*

***concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").**

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **BTG PACTUAL DÍVIDA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO** ("**Fundo**"), regido por seu regulamento em vigor ("**Regulamento**"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("**Administrador**"), na qualidade de administradora do Fundo, o **BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de gestor do Fundo ("**Gestor**" e, quando em conjunto com o Fundo e o Administrador, simplesmente "**Ofertantes**") o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.** ("**Coordenador Líder**"), na qualidade de instituição intermediária líder, em conjunto com as instituições intermediárias integrantes do consórcio de distribuição, comunicam, na data deste Anúncio de Início, o início da oferta pública primária de distribuição de 6.580.391 (seis milhões, quinhentas e oitenta mil, trezentas e noventa e uma) cotas ("**Novas Cotas**" e "**Oferta**", respectivamente), sem considerar as Cotas do Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Definitivo), em classe e série únicas, da 4ª (quarta) emissão do Fundo, nominativas, escriturais, todas com valor unitário R$ 91,18 (noventa e um reais e dezoito centavos) por Nova Cota, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida no Prospecto Definitivo), observada a possibilidade de atualização conforme o Preço de Subscrição Atualizado (conforme definido no Prospecto Definitivo) perfazendo o montante total de, inicialmente:

R$ 600.000.051,38

(seiscentos milhões, cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "*Prospecto Definitivo Oferta Pública De Distribuição de Cotas da 4ª (Quarta) Emissão do BTG Pactual Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado*" ("**Prospecto Definitivo**").

I. CRONOGRAMA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Evento	Data
1	Pedido de registro automático da oferta na CVM Registro automático da Oferta na CVM	27/02/2024
2	Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	28/02/2024
3	Início das apresentações para potenciais Investidores (*roadshow*)	29/02/2024
4	Data de identificação dos cotistas com Direito de Preferência (Data-Base)	04/03/2024
5	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do Período de Subscrição	11/03/2024
6	Data limite para divulgação do Fato Relevante de Atualização de Preço	18/03/2024
7	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	22/03/2024
8	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de liquidação do Direito de Preferência Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência Encerramento do Período de Subscrição	25/03/2024
9	Data de realização do Procedimento de Alocação	26/03/2024
10	Data estimada para a Liquidação da Oferta	28/03/2024
11	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	26/08/2024

* As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto da Seção X da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, **(i)** a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e **(ii)** os prazos e condições para devolução e reembolso aos investidores em caso de recebimento de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso.

** Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, pela respectiva instituição participante da Oferta que tiver recebido sua ordem de investimento ou seu Pedido de Subscrição, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem à referida Instituição Participante da Oferta, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo, Lâmina e do Anúncio de Início.

*** CONSIDERANDO QUE O PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO ESTARÁ EM CURSO CONCOMITANTEMENTE COM O PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE O PEDIDO DE SUBSCRIÇÃO OU A ORDEM DE INVESTIMENTO POR ELE ENVIADO(A) SOMENTE SERÁ ACATADO(A) ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE NOVAS COTAS QUE REMANESCEREM APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, CONFORME DIVULGADO NO COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, OBSERVADO, AINDA, O CRITÉRIO DE RATEIO DA OFERTA E A POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO PARCIAL.

II. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

O Prospecto Definitivo e a Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

(i) **Administrador: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria** (neste *website*, descer a página até o campo "digite aqui o nome ou o CNPJ do Fundo de Investimento" e, então, pesquisar o "BTG DIVIDA INFRA FIC FI INFRA RF CP" ou "40.502.607/0001-94" e, então, clicar no documento desejado);

(ii) **Gestor: https://www.btgpactual.com/asset-management/sobre-asset-do-btg-pactual** (neste *website*, clicar em "administração fiduciária" ou "fundos de investimento", acessar a barra "Pesquisar" e procurar por "BTG DIVIDA INFRA FIC FI INFRA RF CP" ou "40.502.607/0001-94", e, então, clicar em "Anúncio de Início", "Prospecto", "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada);

(iii) **Coordenador Líder: https://www.btgpactual.com/investment-bank** (neste *website* clicar em "Mercado de Capitais - Download" em "2024", depois clicar em "4ª Emissão de Cotas do BTG Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado", e, então, clicar no documento desejado);

(iv) **CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", preencher o campo "Emissor" com "BTG PACTUAL DÍVIDA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO ", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "Ações", e, então, clicar no documento desejado);

(v) **B3: www.b3.com.br** (neste *website* acessar a aba "Produtos e Serviços", em "Confira a relação completa dos serviços na Bolsa", selecionar "Saiba Mais", localizar "Ofertas Públicas de Renda Variável", clicar em "Ofertas em andamento", selecionar "fundos", clicar em "BTG PACTUAL DÍVIDA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO" e, então, localizar o "Prospecto Definitivo", "Lâmina da Oferta" ou a opção desejada);

(vi) **Fundos.NET:** Para acesso a quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, pelo Fundos.NET, consulte: **https://www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* em "Principais Consultas", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "BTG Pactual Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado", digitar o número que aparece ao lado e clicar em "Continuar", clicar em "BTG Pactual Dívida Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado", acessar o sistema "Fundos.NET" clicando no link "clique aqui", em seguida selecionar o documento desejado); e

(vii) **Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores de cada Participante Especial.

III. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações e esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder, aos Participantes Especiais ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.

A data deste Anúncio de Início é 28 de fevereiro de 2024.

ANBIMA Autorregulação

Autorregulação ANBIMA Ofertas Públicas

ADMINISTRADOR, COORDENADOR LÍDER E GESTOR

btg pactual

LUZ CAPITAL MARKETS